



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6378 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*Nomeia membro da Junta
Administrativa de Recursos e
Infrações - JARI e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membro para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI, a partir de 18 de Setembro de 2020:

- **Oscar Ferreira Salgueiro de Castro- Titular**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales
Prefeito